



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 103/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores que integram o Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó:

I - Pedagoga

Rozilene Bellaver, Siape 1906156 – Coordenadora

II- Tradutor e Intérprete de Libras

Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382

Naiara Leticia Valentini Dellai, Siape 211627

III - Servidor que pesquisa na área de acessibilidade

Jane Teresinha Donini Rodrigues, Siape 1932157 - Carga horária semanal 4h

Patricia Gräff, Siape 1304376 - Carga horária semanal 4h

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 6/2015 – CONSUNI/CGRAD.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 90/PROGRAD/UFFS/2017 e nº 101/PROGRAD/UFFS/2018, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação